

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 879

Altamira 20 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 879

## NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** **DECRETO - SEMED**  
Nomeação do Sr. Alexsandro Araújo de Lima
- PÁG. 04** **TERMO DE POSSE Alexsandro**  
Araújo de Lima
- PÁG. 05** **PORTARIA Nº 01 (20/09/2023)**
- PÁG. 06** **PORTARIA Nº 81 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 07** **PORTARIA Nº 82 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 08** **PORTARIA Nº 83 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 09** **PORTARIA Nº 84 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 10** **PORTARIA Nº 85 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 11** **PORTARIA Nº 86 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 12** **PORTARIA Nº 87 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 13** **PORTARIA Nº 88 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 14** **PORTARIA Nº 89 - SEMMA**  
(18/09/2023)
- PÁG. 15** **PORTARIA Nº 343 - SEMAPS**  
(18/09/2023)
- PÁG. 16** **PORTARIA Nº 344 - SEMAPS**  
(18/09/2023)
- PÁG. 17** **PORTARIA Nº 345 - SEMAPS**  
(18/09/2023)
- PÁG. 18** **PORTARIA Nº 346 - SEMAPS**  
(18/09/2023)
- PÁG. 19** **PORTARIA Nº 347 - SEMAPS**  
(18/09/2023)
- PÁG. 20** **PORTARIA Nº 348 - SEMAPS**  
(18/09/2023)
- PÁG. 21** **PORTARIA Nº 349 - SEMAPS**  
(18/09/2023)
- PÁG. 22** **PORTARIA Nº 350 - SEMAPS**  
(20/09/2023)
- PÁG. 23** **PORTARIA Nº 351 - SEMAPS**  
(18/09/2023)
- PÁG. 24** **PORTARIA Nº 5409 - SEGMUC**  
(18/09/2023)
- PÁG. 25** **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023**
- PÁG. 26** **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022**
- PÁG. 27** **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022**
- PÁG. 28** **EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP**  
**Nº. 003/2023**
- PÁG. 29** **EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP**  
**Nº. 046/2023**
- PÁG. 30** **RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**POR PRAZO DETERMINADO - SEMED**

# Diário Oficial



## DECRETO

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

### DECRETA:

**Art. 1º. FICA NOMEADO(A), ALEXSANDRO ARAÚJO DE LIMA,** para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE INFORMATICA,** Código: - **022 - MAG - ENSINO SUPERIOR,** em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº.001/2020, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º.** Fica designada a posse e o início do efetivo exercício das atividades em 18/09/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.18 11:19:46  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

*Maria das Neves M. de Azevedo*  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 60372-855  
FONE: (93) 3515 - 3154

# Diário Oficial




## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2023, o(a) Senhor(a) **ALEXSANDRO ARAÚJO DE LIMA**, tomou posse no Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, Código: - **022 - MAG - ENSINO SUPERIOR**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº.001/2020, matrícula **181709-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Assinatura do(a) Empossado(a)

CLAUDOMIRO  
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.18 17:28:12-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



**Portaria nº 01/2023, de 20 de setembro de 2023.**

**Dispõe sobre designação de servidores para ação integrada dos órgãos de fiscalização que ocorrerá nos distritos do município de Altamira e dá outras providências.**

O Coordenador de Finanças do município de Altamira, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **ERVERSON MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de fiscalização fazendária, matrícula nº 157112-5; **MARIA DE LOURDES SALES DE ALMEIDA**, Agente de fiscalização fazendária, matrícula nº 000344-5; **EIDES DE NAZARÉ SOARES DE SOUZA**, Fiscal de tributos, matrícula nº 031303-5; **WANDERSSON FERREIRA NOGUEIRA**, motorista, matrícula nº 156424-2, todos com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF;

**Art. 2º** A designação compreenderá ao período de 24/09/2023 a 30/09/2023;

**Art. 3º** As despesas inerentes às determinações desta Portaria serão custeadas mediante pagamento de diárias, as quais posteriormente serão definidas por ato normativo próprio;

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Coordenador de Finanças de Altamira em 20 de setembro de 2023.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Alcântara Gomes de Macedo Nunes".

Pedro Alcântara G. de M. Nunes  
Coordenador de Finanças  
Dec. 997/2023

**PEDRO ALCANTARA GOMES DE MACEDO NUNES**  
Coordenador de Finanças de Altamira  
Mat. nº 154043-2

Scanned with CamScanner

# Diário Oficial



PORTARIA Nº. 81/2023

ALTAMIRA/PA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS TIMBÓ**, no cargo de **Operador de Maquinas Pesadas**, sob matrícula nº. 001066-6, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de 01/05/2019 a 01/05/2020, para serem gozadas no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 15/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA  
Decreto nº 858/2021

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



**Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente**  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,  
Altamira/PA.  
E-mail: [semat@altamira.pa.gov.br](mailto:semat@altamira.pa.gov.br)  
[sematgab@gmail.com](mailto:sematgab@gmail.com)



Portaria nº 82, de 18 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **SANDERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula:151779-1,Cargo: Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de levar os servidores que irão realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 17 (dezessete) processos entre urbano e rural e área de mineração, e fiscalizações ambientais aos empreendimentos deste distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 18 dia do mês de setembro de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Anacarda, CEP: 68.277-205, Altamira/PA



Portaria nº 83, de 18 de setembro de 2023

## Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CAIO ELISIÁRIO DA MOTA**, Matrícula:157004-8,Cargo: Geólogo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 17 (dezesete) processos entre urbano e rural e área de mineração deste Distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 18 dia do mês de setembro de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA

**ANTONIO UBIRAJARA BOGÊA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-305, Altamira/PA





Portaria nº 84, de 18 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 07 (sete) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WANDERSON DA SILVA SENA**, Matrícula:156974-0,Cargo: Biólogo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 17 (dezesete) processos entre urbano e rural e área de mineração deste Distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 18 dia do mês de setembro de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA  
Decreto nº 858/2021 - 02/12/2021

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua do Meio Ambiente, s/nº 254, Bairro Associação, CEP: 68.277-205, Altamira/PA



Portaria nº 85, de 18 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srtª. **EVELYN CRISTIANY DOS SANTOS SHIMON**, Matrícula:155237-6,Cargo: Chefe de Divisão -DAS 06, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de realizar atendimentos aos empreendedores das atividades que serão vistoriadas e fiscalizadas, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 17 (dezessete) processos entre urbano e rural e área de mineração deste Distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 18 dia do mês de setembro de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**ANTONIO UBIRAJARA BOGÉA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Associação, CEP: 68.073-005, Altamira/PA



Portaria nº 86, de 18 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ALDAIR PAIVA SILVA**, Matrícula:156114-6,Cargo: Agente de Fiscalização de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de realizar fiscalizações ambientais aos empreendimentos deste distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 18 dia do mês de setembro de 2023.

*Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.*  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA  
Decreto nº 858/2021 - 18/09/2023

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Anareida, CEP: 68.277-205, Altamira/PA



Portaria nº 87, de 18 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **VITOR DOS SANTOS ALVES**, Matrícula:151758-9,Cargo: Agente de Fiscalização de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de realizar fiscalizações ambientais aos empreendimentos deste distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 18 dia do mês de setembro de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Anacida, CEP: 68.377-305, Altamira/PA



Portaria nº 88, de 18 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **SANDRO NASCIMENTO DE SOUSA**, Matrícula:156867-1,Cargo: Agente de Fiscalização de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de realizar fiscalizações ambientais aos empreendimentos deste distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 18 dia do mês de setembro de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA  
Decreto nº 858/2021 - 02/12/2021

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021





Portaria nº 89, de 18 de setembro de 2023

## Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srtª. **MOIRA VELOSO BARBOSA**, Matrícula:151752-0,Cargo: Motorista Categoria AB, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino ao Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de levar os servidores que irão realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 17 (dezesete) processos entre urbano e rural e área de mineração, e fiscalizações ambientais aos empreendimentos deste distrito, no período de **24 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 18 dia do mês de setembro de 2023.

Antônio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
SEMMA  
Decreto nº 858/2021 - 02/12/2021

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-305, Altamira/PA

## Portaria nº 343, de 18 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **05/01/2022 a 05/01/2023**, para serem gozados no período de **02/10 a 31/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.09.18 12:10:25 -03'00'

## Portaria nº 344, de 18 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **SERGIO LOPES DE OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2022 a 27/09/2023**, para serem gozados no período de **02/10 a 30/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

**SUELEN DA SILVA**

**ALVES:71627170200**

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.09.18 12:09:48 -03'00'



## Portaria nº 345, de 18 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **MARCILENE MORAIS DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **30/04/2021 a 30/04/2022**, para serem gozados no período de **02/10/2023 a 30/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.09.18 12:12:13 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

## Portaria nº 346, de 18 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **MARIA FRANCISCA MARCHÃO DE CARVALHO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **30/03/2018 a 30/03/2019**, para serem gozados no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.09.18 12:08:05 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

## Portaria nº 347, de 18 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **JONAS LIMA DE ARAUJO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.09.18 12:11:47 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

## Portaria nº 348, de 18 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **GISELE CASTRO DE BRITO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao ano de **05/01/2022 a 05/01/2023**, para serem gozados no período de **02/10/2023 a 30/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.09.18 12:11:17 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

## Portaria nº 349, de 18 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **JIMMY PATTERSON ROCHA SOUSA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA A-C**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.09.18 12:12:46 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

## Portaria nº 350, de 20 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,


### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **LILIANE SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, sob matrícula nº 157042-0, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **13/09/2023 a 10/01/2024**, conforme Atestado Médico.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA   
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.09.20 12:00:33 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

## Portaria nº 351, de 20 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **MARIA DOS REIS SILVA DE SOUSA**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **16/10/2023 a 14/11/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.09.20 12:02:51 -03'00'

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 5409/2023

ALTAMIRA-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **GEAN CLEITON DE SOUSA SILVA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISAO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **04/01/2022 A 04/01/2023**, para serem gozados no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023.

**FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 2828/2023  
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC  
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



# Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 1404001/2023/CGL/ATM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se à **Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC)**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 035/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: **Fornecedor: D. N. DA ROCHA LTDA 25.246.282/0001- 32 Valor Total: R\$ 510.294,66 (Quinhentos e dez mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 18.274.923/0001- 05 Valor Total R\$ 55.407,43 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos); Fornecedor: R F BARILE LTDA 29.230.269/0001- 46 Valor Total R\$ 41.670,82 (Quarenta e um mil seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); Fornecedor: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS 83.913.665/0001-13 Valor total: R\$138.411,90 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos) e Fornecedor: POLYMEDH. LTDA 63.848.345/0001-10 Valor Total: R\$ 44.919,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e dezenove reais)**, Altamira – PA, 29 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2023

A Ata de Registro de Preços tem por **Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC)**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 035/2023. Tomamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: **Fornecedor: D. N. DA ROCHA LTDA 25.246.282/0001- 32 Valor Total: R\$ 510.294,66 (Quinhentos e dez mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 18.274.923/0001- 05 Valor Total R\$ 55.407,43 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos); Fornecedor: R F BARILE LTDA 29.230.269/0001- 46 Valor Total R\$ 41.670,82 (Quarenta e um mil seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); Fornecedor: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS 83.913.665/0001-13 Valor total: R\$138.411,90 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos) e Fornecedor: POLYMEDH. LTDA 63.848.345/0001-10 Valor Total: R\$ 44.919,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e dezenove reais)**. Com vigência do dia 29/08/2023 até 29/07/2024.

Altamira – PA, 29 de agosto de 2023.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.08.29 17:55:32 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem  
CEP: 68372-577– Altamira/PA  
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12. Contratada: CARVALHO GOMES & GOMES LTDA. CNPJ: 09.076.307/0001-40. Contrato nº. 22-0901-002. vigência 01/09/2023 até o dia 31/12/2023. Contrato nº. 23-0628-001. vigência 31/08/2023 até o dia 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 2.083; 2.098; 2.105; 2.106; 2.120; 2.132; 2.136; . Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 15001002; 17090000; 16000000; 15003110; 15003120; 15013110; 16210000; 17100000. Objeto: prorrogação de prazo. [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 26/08/2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma  
digital por  
WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055– Altamira (PA)

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90.  
Contratada: CARVALHO GOMES & GOMES LTDA. CNPJ: 09.076.307/0001-40. Contrato nº.  
22-0901-004. Dotação Orçamentária: 1.118; 2.029. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15 00 10 01; 15 73 00 00; 17 09 00 00.  
Objeto prorrogação de prazo, vigência 02/09/2023 até o dia 02/09/2024. www.altamira.pa.gov.br.  
Assinatura: Altamira/PA, 17/08/2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664  
220

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS  
DE AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.08.17 14:30:40  
-03'00'

**MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 003/2023

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA**, CNPJ: 29.265.356/0001-3, CONTRATADAS: BARCELOS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 27.897.589/0001-29, contrato nº. 23-0904-004, valor total R\$ 15.580,57, PERFORM INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº . 04.624.939/0001-88, contrato nº 23-0904-005 , valor total R\$ 5.531,00, U F AGUIAR EIRELI - CNPJ nº 63.833.883/0001-30, contrato nº. 23-0904-006, valor total R\$ 32.998,75. Dotação Orçamentária: 2.207, 2.208 . Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente; Vigência: 31/12/2023. Objeto: aquisição de eletroeletrônico, moveis de cozinha e materiais de escritório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 04/09/2023.

ANTONIO  
UBIRAJARA BOGEA  
UMBUEZEIRO  
JUNIOR:998290612  
72

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
UBIRAJARA BOGEA  
UMBUEZEIRO  
JUNIOR:99829061272  
Dados: 2023.09.04  
16:27:43 -03'00'

**Antonio Ubirajara Bogeia Umbuzeiro Junior**  
**Secretário Municipal do Meio Ambiente**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.  
E-mail: [semat@altamira.pa.gov.br](mailto:semat@altamira.pa.gov.br)  
[sematgab@gmail.com](mailto:sematgab@gmail.com)

# Diário Oficial



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADA: AREIAL MINERAIS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.792.987/0001-52, contrato nº. 23-0919-001, valor total R\$ 864.006,00. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de agregados e cimento Portland tipo II para execução de obras diretas, seguindo os padrões de materiais e serviços que otimizam a durabilidade do objeto, visando a manutenção e conservação de vias e espaços públicos, tais como, secretarias, praças, vias públicas, logradouros, dentre outros.– [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 19/09/2023.

**JUSTINO DA SILVA** Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
**BEQUIMAN:39537** BEQUIMAN:39537714268  
**714268** Dados: 2023.09.19 16:16:58  
-03'00'  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

### RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: FUNDEB e

MÁRIO MARINHO PAIVA

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Data de Admissão: 08/02/2023- Data de Demissão: 11/09/2023

Responsável: **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

MARIA DAS NEVES

MORAIS DE

AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por

MARIA DAS NEVES MORAIS DE

AZEVEDO:04163664220

Dados: 2023.09.19 18:10:38 -03'00'



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)